



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

2.708 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO  
MISSIONÁRIA AMOR E AÇÃO SOCIAL – AMAAS.

-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Filiação	ODEBATE
Lei nº	5780
Data	13/12/05 pág. 13
	<i>J. Silva</i>
	S. VIGER